



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, RESOLVE, promover adequações **do edital do Processo Seletivo nº 018/2021**.

Torna público a retificação ao Edital nos seguintes termos:

**1.** O dispositivo 3.1. do **CAPÍTULO III**, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. As inscrições para o Processo seletivo estarão abertas durante o período de 22 de dezembro de 2021 a ~~09~~ **10** de janeiro de 2022, exclusivamente via internet através do endereço eletrônico <https://portal.agenciatubazul.com.br/>

**2.** Os demais itens do edital seguem inalterados.

Treze de Maio, 10 de janeiro de 2022.

**JAILSO BARDINI**  
Prefeito Municipal